



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 442/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, a construção e instalação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, visando atender à crescente demanda da população, por celeridade na realização e entrega de exames laboratoriais.

Atualmente, a inexistência de uma estrutura própria obriga o Município a enviar amostras biológicas para laboratórios localizados em outras cidades. Essa terceirização ocasiona demoras significativas na liberação de laudos, atrasando diagnósticos cruciais — especialmente em casos de doenças graves como o câncer — e postergando o início de tratamentos essenciais.

A implantação de um serviço laboratorial próprio permitirá diagnósticos mais rápidos, aumentando a eficiência terapêutica e reduzindo complicações clínicas. Além disso, a medida trará, a médio prazo, imensurável economia aos cofres públicos, reduzindo os custos com terceirizações e fortalecendo a rede municipal de saúde.

Ressalta-se que o acesso a uma saúde de qualidade é um direito fundamental de todo cidadão, garantido pelo art. 196 da Constituição Federal. A autonomia diagnóstica do Município viabilizará também a promoção de campanhas preventivas mais eficazes e proporcionará maior capacidade de resposta no enfrentamento de eventuais crises sanitárias.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica para a melhoria da qualidade do atendimento público, a redução da mortalidade evitável e a garantia do direito à saúde da população de Rio das Ostras.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e futura implementação desta importante obra.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Cláudio Miranda de Paula  
Vereador